

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 100, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, do servidor HUMBERTO DE MELO PEREIRA, matrícula 5.294, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para dar continuidade na prestação dos serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, com base no 1º Termo Aditivo ao convênio de Cooperação Mútua PMC/ALEMS nº 06/2021, tendo o cessionário o dever do ressarcimento ao órgão de origem. Pelo período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 39ef7c93**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>